



DELIBERAÇÃO CEPE-A-XX/2022

Reitor: Antonio José de Almeida Meirelles
Secretaria Geral: Ângela de Noronha Bignami

*Altera a Deliberação CEPE-A-08/2022, que institui o
Percurso Formativo Indígena (PFI)*

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, na qualidade de Presidente da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão do Conselho Universitário, tendo em vista o decidido na XXª Sessão Ordinária, de XX de XX de 2022, baixa a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica incluído o art. 11 à Deliberação CEPE-A-08/2022, com a seguinte redação:

“Disposições Transitórias

Art. 11 – No segundo semestre de 2022 fica dispensada a matrícula em disciplina adicional, específica do currículo pleno, prevista no art. 2º desta Deliberação.

Art. 2º – Esta Deliberação entrará em vigor a partir da data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.



DESPACHO PG Nº 2927/2022

REF.: Dossiê Nº 15752/2022

A d. Secretaria Geral encaminha a esta Procuradoria minuta de Deliberação CEPE, que altera a Deliberação CEPE-A-08/2022, que institui o Curso Formativo Indígena, para incluir disposição transitória que dispensa, no segundo semestre de 2022, a matrícula em disciplina adicional.

Considerando o teor da proposta, entendo que, sob o aspecto jurídico, a mesma está em condições de ser submetida à deliberação da d. CEPE.

À d. Secretaria Geral para ciência e determinação.

Procuradoria, 29 de junho de 2022.

FERNANDA LAVRAS COSTALLAT SILVADO
Procuradora de Universidade Chefe



PROCURADORIA GERAL - UNICAMP
Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Distrito de Barão Geraldo
CEP 13083-872 – Campinas – S.P.
Fone: (19) 3521-2968- 2969 / E-mail: secretaria@pg.unicamp.br



Documento assinado com emprego de certificado digital emitido no âmbito do ICP-Brasil conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.